

pelo subdelegado e que se incluam no âmbito da presente subdelegação de competências.

18 de novembro de 2015. — O Chefe do Serviço Administrativo e Financeiro, *COR/ADMAER Armindo Manuel Elias Barroso de Sampaio*.  
209135604

#### Despacho n.º 14351/2015

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 2 do artigo 46.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, subdelego no Chefe da Repartição de Gestão Financeira, TCOR/ADMAER/106806-H José Manuel Simões de Matos, a competência que me foi subdelegada pelo n.º 1 do Despacho n.º 8642/2015, de 24 de julho, do Diretor de Finanças da Força Aérea, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 152, de 6 de agosto de 2015, para:

a) Autorizar a realização de despesas, até ao montante de 15.000 Euros, com empreitadas de obras públicas, locação e aquisição de bens e serviços e relativas à execução de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados;

b) Autorizar a cobrança de receitas e a emissão de meios de pagamento de despesas, proceder à liberação de cauções no âmbito dos contratos públicos.

2 — O presente despacho produz efeitos desde o dia 13 de julho de 2015, ficando deste modo ratificados todos os atos entretanto praticados pelo subdelegado e que se incluam no âmbito da presente subdelegação de competências.

18 de novembro de 2015. — O Chefe do Serviço Administrativo e Financeiro, *COR/ADMAER Armindo Manuel Elias Barroso de Sampaio*.  
209135531

#### Despacho n.º 14352/2015

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 2 do artigo 46.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, subdelego no Chefe da Repartição de Gestão de Contratos e Processamento de Abo-nos, TCOR/ADMAER/111646-A José de Jesus Gomes Augusto, a competência que me foi subdelegada pelo n.º 1 do Despacho n.º 8642/2015, de 24 de julho, do Diretor de Finanças da Força Aérea, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 152, de 6 de agosto de 2015, para:

a) Autorizar a realização de despesas, até ao montante de 15.000 Euros, com empreitadas de obras públicas, locação e aquisição de bens e serviços e relativas à execução de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados;

b) Autorizar a cobrança de receitas e a emissão de meios de pagamento de despesas, proceder à liberação de cauções no âmbito dos contratos públicos.

2 — O presente despacho produz efeitos desde o dia 13 de julho de 2015, ficando deste modo ratificados todos os atos entretanto praticados pelo subdelegado e que se incluam no âmbito da presente subdelegação de competências.

18 de novembro de 2015. — O Chefe do Serviço Administrativo e Financeiro, *Armindo Manuel Elias Barroso de Sampaio*, COR/AD-MAER.  
209135572

## MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

### Secretaria-Geral

#### Aviso n.º 14193/2015

A Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna pretende recrutar, mediante mobilidade interna, nos termos do disposto nos artigos 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, 2 técnicos superiores para a área de atribuições da Direção de Serviços de Assessoria Jurídica, Contencioso e Política Legislativa.

A) Caracterização da oferta:

Tipo de oferta: Mobilidade na categoria.  
Carreira e categoria: Técnico Superior.  
Grau de complexidade: 3.

Remuneração: A mesma da categoria de origem, nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (OE 2015).

Caracterização dos postos de trabalho: 2 postos de trabalho na carreira e categoria de técnico superior, com a seguinte caracterização:

Área funcional Jurídica, no âmbito da análise de processo gratuitos e consequente emissão de Parecer/Informação que habilite a tomada de decisão, no âmbito do Contencioso, assegurando o patrocínio judicial do Ministério da Administração Interna junto dos tribunais administrativos e fiscais e no âmbito Contraordenacional, elaborando decisões de aplicação de coimas e sanções acessórias, após receção dos processos remetidos pelas entidades instrutoras.

B) Requisitos de Admissão:

Relação jurídica: Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado preexistente, na administração central.

Habilitação literária: Licenciatura.

Descrição da habilitação literária: Licenciaturas em Direito.

Requisitos preferenciais: Ser técnico superior com experiência profissional em direito contraordenacional e nas áreas do direito administrativo e do contencioso administrativo.

C) Local de trabalho

Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna, Rua S. Mamede, n.º 23, 1100-533 Lisboa.

D) Método de seleção

Avaliação curricular e eventual entrevista profissional de seleção (apenas serão convocados para a realização de entrevista os candidatos que reúnam os requisitos de admissão).

E) Formalização da Candidatura

A candidatura deve ser formalizada no prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicitação do presente aviso, através de requerimento dirigido ao Secretário-Geral do Ministério da Administração Interna, com identificação da referência do posto de trabalho a que se candidata, acompanhado de *curriculum vitae* detalhado, datado e assinado, cópia do certificado de habilitações literárias e declaração emitida pelo serviço público a que se encontra vinculado, donde conste a natureza da relação jurídica de emprego público, a carreira e categoria em que se encontra e a correspondente posição remuneratória, devendo ser entregue pessoalmente ou remetida pelo correio, sob registo e com aviso de receção, para a seguinte morada: Rua S. Mamede, n.º 23, 1100-533 Lisboa.

19 de novembro de 2015. — O Secretário-Geral, *Carlos Palma*.  
209134665

## Guarda Nacional Republicana

### Comando-Geral

#### Despacho n.º 14353/2015

Por meu despacho de 13 de novembro de 2015, proferido no uso da competência delegada pelo Exmo. Comandante-Geral, é cessada a demora na promoção e promovido ao posto de Sargento-Mor, por escolha, o Sargento-Chefe de Infantaria (1860287) Eduardo Moreira do Espírito Santo, desde 01 de janeiro de 2013, nos termos do artigo 120.º e alínea e) do artigo 234.º, ambos do EMGNR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 297/09 de 14 de outubro.

Tem direito ao vencimento pelo novo posto, desde o dia seguinte ao da publicação do presente despacho, no *Diário da República*, nos termos da alínea a) do n.º 8 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro.

13 de novembro de 2015. — O Comandante do Comando da Administração dos Recursos Internos, *Carlos Alberto Baía Afonso*, Major-General.  
209130436

## Polícia de Segurança Pública

### Direção Nacional

#### Aviso n.º 14194/2015

Por despacho de 07-08-2015, de S. Ex.ª a Ministra da Administração Interna, foi aplicada a pena de demissão à Agente Principal